



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 23/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002629/2022-97

Marabá-PA, 09 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Programa de Extensão do professor Felipe Siqueira.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Programa de Extensão intitulado **JORNAL ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA: SEGUNDO BIÊNIO**, coordenado pelo professor, **Felipe Fernando da Silva Siqueira**, com colaboração dos professores **Bernardo Tomchinsky, Clarissa Mendes Knoechelmann, Cloves Barbosa, Ananza Mara Rabello, Fabricio baccaro, José Domingos Ribeiro-Neto, Luciana de Freitas Patriota Gouveia, Marcelo Martins Passos, Paulo Eduardo Silva Bezerra, Ana Cristina Viana Campos, Carlos Romero Ferreira de Oliveira, Cláudia, e Helena Cysneiros Matos de Oliveira**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais para o coordenador e demais colaboradores vinculados ao IESB, no período 02/05/2022 a 31/10/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 10:54)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 09/02/2022 e o código de verificação: b2834ece1f